CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 112 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, o serviço de troca da iluminação atual, por iluminação de "LED", na Avenida Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, em toda sua extensão, no bairro da Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que solicitam em caráter de urgência o serviço de troca da iluminação atual, por iluminação de "LED", na Avenida Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, em toda sua extensão, no bairro da Cidade Náutica, devido à baixa luminosidade do local, tem sido gerada insegurança nos moradores. A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 06 de fevereiro de 2025.

Diego César dos Santos

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /